



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

Comunicação nº 200/2018 – TJD/RJ

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

**Onde se lê no ato do Vice-Presidente Administrativo nº 004/2018
publicado na Comunicação nº 199/2018**

1. O Tribunal não funcionará na quarta-feira dia **26/06/2018**, ficando suspensos os prazos processuais na data referida;

LEIA-SE:

1. O Tribunal não funcionará na quarta-feira dia **27/06/2018**, ficando suspensos os prazos processuais na data referida;

Eliane C. Neno Rosa
Secretária